



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**PROJETO DE LEI PE Nº 46, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO À SER FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CEMITÉRIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Autoriza o Município de Timbé do Sul - SC a transferir recursos financeiros à Associação Mantenedora do Cemitério de Timbé do Sul, CNPJ sob nº 13.384.200/0001-37, estabelecido na Rua Prefeito Aristides José Bom nº 138, Centro, neste município, mediante convênio à ser firmado para auxílio na aquisição de imóvel urbano.

**Art. 2º** - O valor a ser conveniado será de até R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) e os demais critérios serão definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Convênio, em conformidade com a conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 3º** - Aplica-se, no que couber, as disposições do art. 116 da nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº TC-14, de 13 de junho de 2012 e legislação municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Timbé do Sul/ SC, 03 de novembro de 2022.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI 46/2022**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O projeto que apresento no oportuno visa a autorização deste legislativo para realização de convênio com a Associação Mantenedora do Cemitério de Timbé do Sul, com a finalidade de auxílio na compra de imóvel para sua ampliação.

O objetivo proposto tem pleno amparo legal, razões pelas quais submetemos a Vossas Senhorias o presente projeto de lei, esperando sua aprovação.

Timbé do Sul, 03 de novembro de 2022.

Roberto Biava  
Refeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---